

HISTORICIZANDO A POLÍTICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ESTADO DO ACRE

Robéria Vieira Barreto Gomes- UFC
aee.roberia@gmail.com

Ademárcia Lopes de Oliveira Costa – Universidade Federal do Acre/UFAC
ademarciaacosta@gmail.com

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo conhecer e analisar a história da política de educação especial no estado do Acre, a partir da década de 1970, principalmente tendo como foco, as concepções dos grupos de poder que, naquele momento histórico, dominavam a rede de ensino do Estado. A escolha deste tema justifica-se por lidarmos, atualmente, com o avanço das políticas públicas para a Educação Especial no Brasil, e o estado do Acre é um ente federado que possui um diálogo muito próximo aos objetivos da União, aderindo aos programas e ações do Ministério da Educação. Dessa forma, o presente artigo considera como pressuposto que a política de educação especial implantada no estado do Acre foi pensada para atender a uma demanda da União e não para resolver os problemas educacionais dos alunos da educação especial. Para subsidiarmos nossa pesquisa utilizamos como aporte teórico-metodológico o ciclo de políticas elaborado por Stephen Ball (1992, 1994) e seus colaboradores. Esse ciclo de políticas constitui uma referência importante para o estudo de políticas públicas e contribui para entender como as políticas são elaboradas, sistematizadas e colocadas em prática. Nesse artigo enfocamos apenas no Ciclo de Políticas o Contexto de Influência. Nossos resultados mostraram que a implantação da educação especial no estado do Acre aconteceu em decorrência de uma política do Governo Federal. Concluímos que aderir a proposta da União, não foi suficiente para resolver os problemas locais referente a educação para o alunado da educação especial, mas, foi um início que despertou entre os profissionais da educação o desejo, o compromisso, a vontade de conhecer como esse aluno aprende e como ele pode ensinar.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Especial. Política de Educação Especial. História da Educação Especial.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo analisar a política de educação especial da Secretaria de Educação do Estado do Acre, a partir da década de 1970, década que iniciou o processo de institucionalização da educação especial no referido estado. Também, observou-se que nesse mesmo período o estado do Acre passou a dialogar efetivamente com as políticas do Governo Federal, implantando-as de forma homogêneas no seu sistema de ensino.

Para alcançarmos o objetivo proposto acima utilizamos como referencial teórico-analítico a “Abordagem do Ciclo de Políticas” formulada por Stephen Ball e Richard Bowe (1992) e, subsequentemente, aprimorada por Ball (1993,1994). Analisar esta proposta a partir do ciclo de políticas nos possibilitou conhecer a concepção de educação especial utilizada pela Secretaria de Educação do Estado do Acre. Isso porque,

[...] a abordagem do ciclo de políticas constitui-se num referencial analítico útil para a análise de programas e políticas educacionais e que essa abordagem permite a análise crítica da trajetória de programas e políticas educacionais desde sua formulação inicial até a sua implementação no contexto da prática e seus efeitos (MAINARDES, p.48, 2006).

Assim, esse referencial é formado por três contextos principais: Contexto de Influência, Contexto da Produção de Texto e Contexto da Prática¹. Neste artigo, a análise centra-se no Contexto de Influência. É nesse contexto que grupos de poder com concepções distintas disputam a elaboração de um discurso que influencia as finalidades e os objetivos da educação especial.

O artigo se organiza em duas seções. A primeira tem como objetivo conhecer e analisar a política de educação especial no estado do Acre, identificando as concepções e os aspectos que incentivaram a proposta de educação para todos; a segunda seção, intitulada “normalização e integração nas escolas públicas: do Brasil ao Acre”, refere-se à análise do processo de normalização e integração escolar dos alunos da Educação Especial, com ênfase nos documentos orientadores do período entre 1970 e 1990.

Ressaltamos que esta produção é resultado de uma pesquisa qualitativa, caracterizada como exploratória e desenvolvida através de levantamento bibliográfico, documental e de campo, sendo os participantes, aqueles que atuaram na época como coordenadores na área da educação especial. Para seu desenvolvimento, nos apoiamos em autores como Ball (1993; 1994); Bezerra (2011); Mendes (2006; 2008); Arruda; Kassar; Santos (2006); Machado; Pan (2012), dentre outros. A seguir, apresentamos a reflexão a que nos propomos.

A política de educação especial no estado do acre: conhecendo o seu percurso

A Secretaria Estadual de Educação do Estado do Acre trabalhou, durante quatro décadas (anos 1970 – 2008), assumindo total responsabilidade em relação ao alunado da educação especial em todo o estado do Acre. O trabalho realizado pela Secretaria Estadual de Educação, por meio de sua Coordenação de Educação Especial se dava da seguinte forma²: os

¹ Para informações sobre o Ciclo de Políticas: MAINARDES, J. **Abordagem do ciclo de políticas**: uma contribuição para análise de políticas educacionais. Campinas: Educação e sociedade, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan/abr/2006.

² Informações coletadas na Secretaria Estadual de Educação do Acre/ Coordenação de Educação Especial - Ago. 2013.

alunos da Educação Especial, nos casos graves, eram direcionados às únicas instituições estaduais e/ou administradas pelo ente federal, como a Escola Especial Dom Bosco (criada em 1976); o Centro de Educação dos Surdos, Professora Hermínia Moreira Maia (criado em 1994); o Centro de Apoio ao Deficiente Auditivo Prof.^a Nilza Amorim (criado em 1995); a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE – criada em 1980), únicas instituições vigentes na época.

Historicamente, esse atendimento especializado foi desenvolvido, na maior parte dos estados brasileiros, por meio das instituições privadas de caráter filantrópico. O Poder Público, basicamente, desobrigou-se desta modalidade. Sobre essa conjuntura, Jesus (2011) contribui afirmando que:

[...] a relação entre os setores público (estatal) e privado (sem fins lucrativos, hoje no âmbito do terceiro setor) no atendimento às pessoas com deficiência encontra-se presente na história da educação brasileira. No início dos anos 1980, os números do extinto Centro Nacional de Educação Especial (CENES) mostravam a seguinte relação quanto ao número de alunos especiais matriculados nas classes especiais do ensino regular, o poder público atendia 87,8% e o privado 2,2%. (JESUS, 2001, p. 25-26).

Diante desse cenário, constatamos que a escola regular atendia alunos considerados com deficiência “leve” e o setor privado de caráter filantrópico assumia a quase total responsabilidade pelo atendimento especializado. No Acre, a Educação Especial nasce ligada exclusivamente ao estado e à APAE, esta sendo a única instituição filantrópica que realizou esse atendimento desde 1980, ano da sua fundação. O trabalho desenvolvido com Educação Especial iniciou-se na década de 1970, por meio da Secretaria de Educação Estadual do Acre. De acordo com Bezerra,

A Educação Especial no Acre iniciou com a criação de quatro salas especiais, funcionando em escolas regulares, com 20 alunos em média por sala. Essas salas foram distribuídas entre as escolas: Grupo Escolar Presidente Dutra, Dr. Mário de Oliveira, Professora Maria Angélica de Castro e Francisco Sales Filho, atingindo, no final da avaliação dos anos 72/73, 69 (sessenta e nove) alunos matriculados nessas salas especiais (BEZERRA, 2011, p. 38).

Percebe-se que, nos anos 1970, a Educação Especial no Acre foi criada para responder à política de criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) em 1973, “primeiro órgão educacional do governo federal, responsável pela definição da política de educação especial” (MENDES, 2010, p. 100). Tal órgão direcionou recursos financeiros para

as secretarias de educação com o intuito de que estas promovessem a formação de professores para atender os alunos da Educação Especial.³ Segundo Mendes (2010, p. 101), a partir desse contexto começou a “aparecer a implantação de setores da educação especial no âmbito das secretarias estaduais de educação.” Porém, ao analisarmos as metas e ações propostas pelo CENESP, notamos que sua proposta não foi bem sucedida, não se efetivou na íntegra, pois, de acordo com o que apresenta Januzzi (2006, p.149) a “[...] pesquisa realizada em 1977 relatou que, das 25 unidades federadas, em apenas 11 os conselhos estaduais haviam fixado normas de implantação da educação especial, e embora todas recebessem recursos do CENESP, muitas os devolveram...”. Isso demonstra que, apesar desse órgão nascer interligado com o Ministério da Educação, com força política e administrativa, seu caminho trilhado surtiu pouco efeito na escolarização dos alunos da educação especial.

Um dado nos chama a atenção, ao estudarmos a inauguração desse órgão, o fato de que foi iniciado, oficialmente, o apoio à Educação Especial em nosso país. No momento da sua inauguração, foram convidados técnicos dos Estados Unidos⁴ e, no discurso de abertura, foi proferida a seguinte mensagem:

[...] um retardado internado entre as idades de 10 e 60 anos, nos Estados Unidos, para ser cuidado, custa ao Estado US\$ 5.000 ao ano, ou um total de US\$250.000 durante toda a sua vida. O mesmo indivíduo recebendo educação e tratamento adequados pode [se] tornar uma pessoa útil e contribuir para a sociedade. Assim, o custo extra que representam os custos extras com educação especial pode ser compensador quanto a benefícios econômicos maiores. Há um estudo segundo o qual um adulto retardado e educado poderia ganhar US\$ 40 para cada dólar extra despendido com sua educação (GALLAGHER *apud* KASSAR, 2011, p. 68).

As ideias provenientes dessa concepção foram difundidas nos estados brasileiros, influenciando o trabalho que as Secretarias de Educação começariam a realizar com alunos da Educação Especial, constituindo-se, então, como discurso oficial. Essa percepção promoveria o desenvolvimento humano para aumentar a produtividade e, assim, superar o atraso econômico. Seria inviável, na perspectiva de um sistema capitalista, absorver uma população (alunos da Educação Especial) que não produzisse, não criasse, não trabalhasse, ao menos em

³Lei 5.692/71, no Artigo 9º, definiu a caracterização dos alunos de Educação Especial como aqueles “que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”.

⁴Assessores Técnicos James J. Gallagher, da Universidade de Carolina do Norte, e David M. Jackson da Superintendência da Educação Pública em Springfield, Illinois (KASSAR, 2011, p.68).

parte, aumentando os gastos públicos. Isso demonstrava uma preocupação com a situação custo-benefício (ARRUDA; KASSAR; SANTOS, 2006; KASSAR, 2011).

Nesse momento, o país passou a trabalhar em três linhas de frente no desenvolvimento da educação dessa população: diminuir os gastos do Poder Público com educação; inserir os alunos da educação especial em escolas comuns com classe e escolas especiais; explicar para a sociedade que o alto índice de fracasso e de evasão escolar decorria desses alunos que estavam matriculados. Nesse contexto, foram instituídas, nas Secretarias de Educação de inúmeros municípios, equipes responsáveis pela administração dessa modalidade de ensino, no que se referia aos alunos e à formação de professores.

Assim, o apoio governamental oferecido aos alunos da Educação Especial no Acre vai ao encontro da vinda de recursos estabelecidos pelo MEC e pela SEE/AC. Mas esta passa, então, a justificar a evasão e o fracasso escolar devido à inserção desses alunos nas classes especiais. Isso porque a Lei 5.692 - Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências - de 11 de agosto de 1971, em seu artigo 9º, declara que a Educação Especial é responsável pelos seguintes sujeitos: “os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”, enfim, todos os supracitados “deverão receber tratamento especial”. Bezerra (2011) observa que:

[...] essa providência no Acre ocorreu principalmente em razão da preocupação com o grande número de crianças em idade escolar pertencentes à parcela da população economicamente menos favorecida, que apresentavam defasagem idade/série por atraso escolar. Em outras palavras tornou-se legítima a transformação de crianças e jovens “atrasadas” em relação à idade regular de matrícula em “deficientes mentais educáveis” (BEZERRA, 2011, p. 53).

Diante destas informações, constata-se que a política educacional do Acre caminhou na mesma direção da política do Governo Federal, e que seus alunos foram direcionados para o atendimento especializado de natureza médico-psicossocial⁵. Dessa forma, muitos estudantes com dificuldades de aprendizagem que não conseguiam aprender a ler nem a escrever foram diagnosticados com deficiência e encaminhados para as classes especiais, em virtude de estarem repetindo o ano escolar constantemente. “Assim se deu a criação da

⁵O encaminhamento de excepcionais para atendimento especializado deverá ser feito com base no diagnóstico, compreendendo a avaliação das condições físicas, mentais, psicossociais e educacionais do excepcional, visando a estabelecer prognóstico e programação terapêutica e/ou educacional (BRASIL, 1978, cap. I, art. 5º).

Educação Especial no Acre para atender primeiro, os alunos com baixo rendimento na escola, e em seguida, as pessoas realmente deficientes” (BEZERRA, 2011, p. 56).

Esse movimento, que promoveu a implantação da Educação Especial no Acre e se iniciou na década de 1970, é compreendido por inúmeros autores, Mazotta (2005), Jannuzzi (2006), Mendes (2006) e Kassar (2011) como um período decisório da institucionalização da Educação Especial como área política da Educação⁶ no Brasil. Observamos que, nessa década, algumas estratégias, ideias e organizações dessa área são citadas em documentos oficiais para ampliar o atendimento e operacionalizar o trabalho da Educação Especial, mas, apesar dos avanços, ainda permaneceram ações casuísticas ocorridas em alguns estados, em especial no estado do Acre, onde foi iniciado o processo de integração desses alunos no sistema de ensino na década de 1970. É o que passaremos a discutir no item abaixo.

Normalização e integração escolar nas escolas públicas: do Brasil ao Acre

O discurso proveniente das décadas de 1970 a 1990 tem, como proposta, a integração do alunado da educação especial em serviços menos segregados e mais próximos da normalidade, o que chamamos de processo de normalização e integração. De acordo com a I Política Nacional de Educação Especial (1994), a ideia da normalização refere-se às condições de vida e à forma de viver. Ou seja, nas condições de vida, é preciso oferecer aos portadores de necessidades especiais⁷ as mesmas oportunidades educacionais, sociais e profissionais; já na forma de viver, é essencial respeitar as características pessoais, aceitar o modo de vida desses sujeitos, com direitos e deveres.

A proposta da normalização, de acordo com Mendes (2006), tem origem nos países escandinavos, sendo difundida, subsequentemente, nos países da América do Norte e da Europa. O princípio da normalização começou a questionar o papel que as instituições residenciais e asilares ofereciam para esta clientela, tendo como pressuposto básico:

⁶É possível destacar, nessa década (1970), inúmeras reformas educacionais para a Educação Especial: Lei 5.692/71, conferir nota 8; 1973 – Criação do **CENESP**; 1972/1974, a implantação do **I Plano Setorial de Educação e Cultura**, que fixou estratégias para a educação especial (expansão das oportunidades de atendimento aos excepcionais e apoio técnico para desenvolver a modalidade); 1975-1979, elaborado pelo Ministério da Educação, o **II Plano Setorial de Educação e Cultura**, coloca a Educação Especial como prioridade, promovendo a ampliação na capacidade de atendimento aos excepcionais, na especialização, no aperfeiçoamento, na atualização dos técnicos e dos docentes, etc. (LIMA; MENDES, 2006).

⁷ Nomenclatura da época.

[...] a idéia de que toda pessoa com deficiência teria o direito inalienável de experienciar um estilo ou padrão de vida que seria comum ou normal em sua cultura, e que a todos indistintamente deveriam ser fornecidas oportunidades iguais de participação em todas as mesmas atividades partilhadas por grupos de idades equivalentes (MENDES, 2006, p. 389).

A partir desse princípio, o processo de segregação, ou seja, o afastamento das pessoas com deficiência do convívio social, e os serviços utilizados para promover sua educação começaram a ser questionados, ocasionando um processo de desinstitucionalização da estrutura vigente como consequência da retirada dessa demanda das instituições residenciais ou asilares e da inserção dessas pessoas na comunidade. O processo de integração⁸, que se traduzia nessa inserção e na aceitação de alunos nas salas de aula da escola comum, apresentava-se como alternativa para amenizar o alto custo relativo à manutenção de serviços segregados das instituições; e a “integração de pessoas portadoras de deficiência nos serviços regulares da sociedade passou a ser defendidos por interesses políticos, prestadores de serviços, pesquisadores e pessoas com deficiência” (MACHADO; PAN, 2012, p. 277).

Diante desse quadro, o foco dessa questão passou para o sistema educacional, que começou a questionar suas ações e a enfatizar não só os limites como também as possibilidades de aprendizagem desses alunos. O grande objetivo do princípio da normalização e da integração era a aceitação daquele que se insere. Nessa perspectiva, foram propostos serviços diferentes (escolas e classes especiais) para atender os alunos de acordo com o “nível” de sua deficiência. Ou seja, o aluno tinha o direito de participar de vários recursos oferecidos pelo sistema educacional e, de acordo com o seu desempenho, as mudanças ocorreriam de um serviço menos integrado ao mais integrado.

No Brasil, o processo de integração escolar foi vivenciado entre 1970 e o início da década de 1990. Nesse período, são encetadas discussões para a construção de uma nova proposta com o objetivo de integrar alunos da Educação Especial nas escolas, nas classes especiais e na sala de aula comum. Esse trabalho foi iniciado oficialmente pelo CENESP, principalmente no estado do Acre, que nos anos 1970 criou a Assessoria de Educação de Excepcionais, ligada ao Gabinete do Secretário de Educação no Governo de Jorge Kalume, e foi decorrente de um movimento mundial que previa desenvolver a dignidade e o respeito às pessoas com deficiência.

⁸ Para a Política Nacional de Educação Especial (1994), a integração justifica-se como princípio na medida em que se refere aos seguintes valores democráticos: Igualdade: viver em sociedade tendo iguais direitos, privilégios e deveres, como todos os indivíduos; Participação ativa: requisito indispensável à verdadeira interação social; Respeito a direitos e deveres socialmente estabelecidos. (BRASIL, MEC/SEESP, 1994, p.38).

O CENESP se apropriou do discurso proferido através de documentos internacionais, que tiveram um papel norteador. Esse discurso influenciou as Secretarias de Educação nos estados brasileiros, que passaram a divulgar ideias para integrar esses estudantes nas escolas e classes especiais. Dentre esses documentos internacionais, podemos citar: a Declaração dos Direitos Humanos (1948); a Declaração dos Direitos da Criança (1959); a Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência (1975).

Contatamos que a constituição dessas Declarações, e sua efetivação, “não se dá apenas no campo do discurso, mas nas relações de poder” (SILVA, 2003, p.74). Essas relações acontecem através da pressão exercida por grupos, que influenciam as definições e as “finalidades sociais da educação e do que significa ser educado” (MAINARDES, 2007, p. 29). Esses documentos começaram a fazer parte das orientações normativas do Governo Federal/CENESP/MEC para sensibilizar e conscientizar os entes federados em prol de uma educação que contemplasse aqueles que viviam à margem da sociedade (alunos da educação especial). Em contrapartida, essas orientações dialogavam com as propostas capitalistas da época⁹, ou seja, tornar esses sujeitos produtivos, com capacidades de gerar o seu próprio sustento e de contribuir para o progresso do País.

É preciso analisar a política de integração dos alunos da Educação Especial pelo viés de ideias proferidas pelos documentos citados acima. Nessa conjuntura, encontramos o contexto da influência definido por Ball (1992), no qual os discursos políticos são iniciados e as disputas de grupos se acirram para definir e consolidar suas ideias de interesse, com o objetivo de dar legitimidade ao processo estabelecido. As preleções em prol da integração dos alunos da Educação Especial foram repetitivamente reproduzidas com o intuito de estabelecer essa proposta como prioridade no desenvolvimento desses estudantes. De acordo com Garcia (2005, p. 3-4), a grande quantidade de documentos produzidos e divulgados por diferentes agências sugere a elaboração de uma hipótese, com base em Orlandi (2001), em torno da necessidade de repetir um discurso para que ele e os sentidos que carrega se

⁹Durante a década dos anos 1960-1970, a proposta capitalista “estava vinculada ao desenvolvimento de uma educação para a formação do capital humano, vínculo estrito entre educação e mercado de trabalho, modernização de hábitos de consumo, integração da política educacional aos planos gerais de desenvolvimento e segurança nacional, defesa do Estado, repressão e controle político-ideológico da vida intelectual e artística do país. A política desenvolvimentista articulou-se a uma significativa reorganização do Estado em vista dos objetivos que deveria efetivar para atender aos interesses econômicos vigentes. Assim, não surpreende que se houvesse adotado uma perspectiva ‘economicista’ em relação à educação, confirmada no Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social, para o qual a educação deveria assegurar ‘a consolidação da estrutura de capital humano do país’, de modo a acelerar o processo de desenvolvimento econômico” – (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2007, p. 29).

sedimentem. No caso dos documentos internacionais aqui referenciados, observa-se certa catequização política, uma vez que algumas afirmações a respeito da realidade social, em especial no que se refere à educação, são insistentemente repetidas.

Nesse sentido, o processo de integração de alunos da educação especial ocorreu no estado do Acre com a influência dos documentos orientadores internacionais que, nas entrelinhas, estimulavam a inclusão desses alunos em ambientes mais integrados. Nesse período, década de 1970, para efetivar a implantação dessa coordenação na SEE/AC, os responsáveis pela Educação Especial foram convocados para participar de um curso oferecido pelo Ministério da Educação na cidade de Belém - Pará -, com o objetivo de compreender a política proposta. Essa equipe também recebeu apoio de instituições especializadas como a Fundação do Bem Estar Social do Acre (FUMBESA) e o Projeto Rondon¹⁰.

Em entrevista realizada com a professora A¹¹ – pioneira na criação da Educação Especial no Estado do Acre – ficou visível a influência recebida pelos profissionais que foram convidados para participar dessa equipe. O critério desenvolvido foi o de dialogar com as ideias do governo - na época Governador Jorge Kalume - e o de realizar os cursos oferecidos pelo Ministério da Educação, que tinham como objetivo compreender e colocar em prática as orientações normativas disponibilizadas por este órgão, dialogando assim, com a mesma linha de pensamento, com as instituições especializadas que também apoiavam a ideia de uma educação para todos. É o que podemos observar, a seguir, no depoimento da professora, quando perguntada sobre o seu ingresso na educação especial no estado:

Fui convidada para participar da equipe da Educação Especial na Secretaria de Educação. Na época, realizamos um curso na cidade de Belém/PA, oferecido pelo Ministério da Educação, para compreender como iniciar o trabalho aqui no Estado do Acre. Dávamos orientação aos professores; era mais uma aula de reforço. Tínhamos mais alunos que repetiam várias vezes. Recebíamos muitas informações do Ministério da Educação que eram divulgadas nos encontros promovidas pela Secretaria de Educação do Acre¹².

Desse modo, foi nesse contexto de elaboração, promulgação e divulgação de documentos orientadores nacionais que as ideias e os discursos para orientar a proposta

¹⁰O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, foi um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários. (Disponível em: <http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal/index/pagina/id/343/area/C/module/default>. Acesso em: fev., 2014).

¹¹ Os entrevistados nessa tese foram classificados em leras (coordenador A, coordenador B, professora A, professora B, Etc.)

¹²ACRE, Universidade Federal do Acre/Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI). **Projeto História da Educação Especial no Acre**. 2013. Entrevista concedida para a Coordenadora do Projeto História da Educação no Acre. Set., 2013.

inclusiva no Acre foram sendo difundidos. Assim, os documentos estudados e recebidos através do Ministério da Educação, constituíram o contexto de influência e serviram de orientação inicial para se pensar/efetivar a educação do alunado da educação especial no âmbito acreano.

Conclusão

Concluimos que a implantação da educação especial no Estado do Acre teve como parceiro indutor o Ministério da Educação com suas ações e programas devolvidos para os estados brasileiros, e as ideias provenientes dessa parceria e das instituições especializadas que também fizeram parte desse processo, constituíram o contexto de influência que determinou o caminho percorrido pelos profissionais para promover a educação do alunado da educação especial. Os profissionais passaram a defender não só a integração dos alunos da educação especial, preferencialmente, na escola regular, como, também, o trabalho de socialização, de integração e de convivência realizado nas escolas especiais, com o objetivo de integrá-los na sociedade. A adesão aos programas do MEC não foi suficiente para resolver os problemas locais do estado referente à educação para o alunado da educação especial, mas, foi um início que despertou entre os profissionais da educação o desejo, o compromisso, a vontade de conhecer como esse aluno aprende e como ele pode ensinar.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, E. E.; KASSAR, M. C. M.; SANTOS, M. M. Educação Especial: o custo do atendimento de uma pessoa com necessidades especiais em instituições pública estatal e não estatal, em MS, 2004. In: NERES, C. C.; LANCILLOTTI, S. S. P. (Org.). **Educação especial em foco: questões contemporâneas**. Campo Grande: Ed. UNIDERP, 2006. p.89-116.

BEZERRA, M. L. E. **Inclusão de pessoas com Deficiência Visual na escola regular: bases organizativas e pedagógicas no Estado do Acre**. Tese (Doutorado em educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

BALL, S.J.; BOWE, R. Subject departments and the “implementation” of National Curriculum policy: an overview of the issues. *Journal of Curriculum Studies*, London, v. 24, n. 2, p. 97-115, 199.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

GARCIA, R. M. C. **Discursos políticos sobre inclusão:** questões para as políticas públicas de Educação Especial no Brasil. (In.) Reunião Anual da ANPED. Caxambu: Anais, 28, 2005.

JANNUZZI, G. **A educação do deficiente no Brasil:** dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2004.

KASSAR, M. C. M. **Educação especial na perspectiva da educação inclusiva:** desafios da implantação de uma política nacional. (In) Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 41, p. 61-79, jul./set. 2011. Editora UFPR.

MACHADO, J. P. e PAN, M. A. G. S. **Do nada ao tudo:** políticas públicas e a educação especial brasileira. Educ. Real., Porto Alegre, v. 37, n. 1, p.273-294, jan./abr. 2012.

MAINARDES, J.A Abordagem do Ciclo de Políticas e suas contribuições para a análise da trajetória de Políticas Educacionais. PPGE/ME FURB. ISSN 1809– 0354 v. 1, nº 2, p. 94-105, maio/ago. 2006.

MAZZOTTA, M. J.S. **Educação Especial no Brasil:** história e políticas públicas. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MENDES, E. G. A Radicalização do Debate sobre Inclusão Escolar no Brasil. **Rev. Bras. Educ.**, Dez 2006, vol.11, N.33, p.387-405.

MENDES, E. G. **Pesquisas sobre inclusão escolar:** revisão da agenda de um grupo de pesquisa. Revista Eletrônica de Educação, v. 2, n. 1, jun. 2008.

SILVA, S. A política educacional brasileira e as pessoas com deficiências. Como difundir o discurso de uma política pública de direitos e praticar a privatização. In: SILVA, S. & VIZIM, M. (Org.) **Políticas Públicas:** educação, tecnologias e pessoas com deficiências. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.